

ATO Nº 27.266/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 48902/2018, resolve prorrogar o Ato nº 14.913/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de 11/01/2017, que trata da cessão de JOILSON FRANCISCO DE ASSIS, Primeiro Sargento, Matrícula Funcional nº 71549/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções de natureza militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 12 de maio de 2018 a 11 de maio de 2019, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2cd1b167

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar